

Somente Lei N.
5.418, de 02 de julho
de 2008. Felício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 001
DATA 09/06/08
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

PROCESSO

Nº 597/2008

Interessado: Genivaldo José Pereira
Projeto de Lei N.º 054/2008.

Assunto: Lei nome a praça na comunidade Boreças
de Baumilha

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



328/08

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002
DATA 09/06/08
RUBRICA

PROJETO DE LEI N.º 054 /2008.

Dá Nome a Praça na Comunidade
Povoação de Baunilha.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1.º - Fica denominada "PRAÇA DANTI SILVESTRO FRASSI", a praça localizada em frente à Igreja Católica, na Comunidade de Povoação de Baunilha, neste Município de Colatina.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Em 4 de junho de 2008.


Genivaldo José Lievore

Autor.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 597	Fis. 177	Livro 11
	Colatina 09 de 06	de 2008	
	Funcionário Data Rubrica		
Diretor			
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões: 0910612003



TE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003
DATA 09/06/08
RUBRICA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar “PRAÇA DANTI SILVESTRO FRASSI”, a praça localizada na Comunidade Povoação de Baunilha, neste Município.

Os moradores daquela localidade manifestaram o interesse da homenagem supra e me solicitaram esta proposição.

Destarte, espero seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espero apoio e votação favorável.

Sala das sessões,

Em 4 de junho de 2008.


Genivaldo José Lievore

Autor.



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

42VRG
240HAY
18171

Estado : ESPIRITO SANTO Comarca : COLATINA
Município : COLATINA Distrito : SEDE

FOLHA N.º 004
DATA 09/06/08
RUBRICA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 14 de agosto de 2007, no livro 42-C, às fls. 242v, sob o n° 18171, foi feito o registro de óbito de:

DANTI SILVESTRO FRASSI

falecido a 2 de agosto de 2007, às 16:10 horas, no Hospital e Maternidade São José, nesta Cidade de, Colatina-ES, de sexo masculino, de cor branca, de profissão aposentado, natural de S.J.de Petropolis, Stª Teresa, Estado do Espírito Santo, então residente e domiciliado em Povoação de Baunilha, Colatina-ES, com noventa e nove anos de idade, de estado civil viúvo de ROSA GAROZI FRASSI, casados no Cartório de Registro Civil do Distrito de Baunilha-Colatina/ES, sob L.05-B, Fls. 104/106, n°.58, filho de JOÃO FRASSI e de THEREZA MAMELLI FRASSI.

Foi declarante Onorilda Maria Frassi Mantovani e o óbito foi atestado pela Médica Dr. Patricia B.Trimolet-CRM-5229, tendo sido a causa da morte, " PNEUMONIA - DESNUTRIÇÃO PROETICA CALORICA "

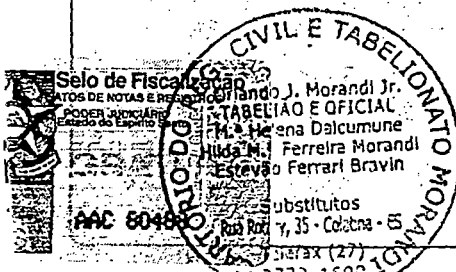
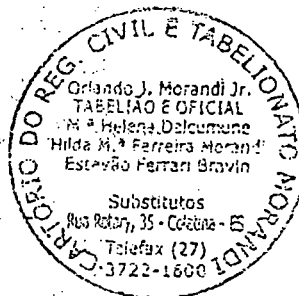
O sepultamento será feito no Cemitério de Povoação de Baunilha-Colatina-ES.

Observações: Deixou quatro filhos maiores de idade, deixou bens, não deixou testamento, era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 14 de agosto de 2007

Orlando Jose Morandi Jr
Orlando Jose Morandi Jr
Oficial
Maria Helena Dalcumune
SUBSTITUTA



EMOLUMENTOS:	
TABELA	VALORES
<i>Multa</i>	<i>Zero</i>
<i>Multa</i>	<i>Zero</i>
TOTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL

Colatina, 16 de junho de 2008.

Of.nº12/2008/DECAF

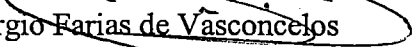
Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exª através do ofício de nº 298/2008, certificamos que nada impede quanto a legalidade ao projeto de lei que denomina:

Atual logradouro público que encontra-se entre a Av. Silvio Ávidos e as Ruas Muqui, Malta Bauer e Bolívar Abreu no Bairro Lace, conforme croqui em anexo.

Atual Praça localizada em frente a Igreja Católica na comunidade de povoação de Baumilha.

Atenciosamente,


Sergio Farias de Vasconcelos
Coordenador de Cadastro Imobiliário

Ilmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei n.º 54/2008, de autoria do Vereador Genivaldo José Lievore, que Dá Nome a Praça na Comunidade de Povoação de Baunilha neste Município.

A proposição foi protocolada nesta Casa em 09/06/08 e veio a esta Comissão, em 09/06/2008, para emissão de parecer. Cabe-nos relatar. **É o relatório.**

A presente proposição, de iniciativa do Ilustre Vereador tem por objetivo homenagear a pessoa do Senhor **DANTI SILVESTRO FRASSI**, dando seu nome a atual praça pública, localizada em frente à Igreja Católica na comunidade de Povoação de Baunilha, neste Município.

Com a aprovação da matéria a Praça passará a denominar-se **“Praça DANTI SILVESTRO FRASSI.”**

Quanto aos requisitos formais, o Projeto de Lei observou aos Princípios inerentes ao Processo Legislativo, podendo tramitar regularmente. Encontra-se no mesmo Ofício n.º. 12/2008, do setor de cadastro informando sobre a legalidade do mesmo.

Isto exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 54/2008.**

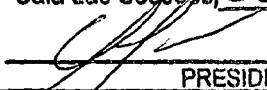
Sala das Sessões,

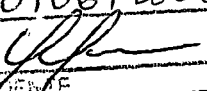
Em 18 de junho de 2008.

Charles Henrique Lippi
Presidente

Marlúcio Pedro do Nascimento
Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: maioridade
Sala das Sessões, 23/06/2008

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: maioridade
Sala das Sessões, 30/06/2008

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 01 de Julho de 2008.

Ofício Nº 328/2008

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia do **Autógrafo do Projeto de Lei Complementar Nº 003/2008; Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs 055, 064 e 066/2008, de autoria do Poder Executivo Municipal, respectivamente, e Projetos de Lei Nºs 052 e 054/2008, de autoria dos Vereadores Maria Luiza Pessin de Ávila e Genivaldo José Lievore, aprovados na Sessão Ordinária do dia 30 de Junho do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.**

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta.

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220
E-mail: camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br

PABX/FAX.: (27) 3722.3444